



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1245, de 13 de outubro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determinam os Acórdãos nºs 1.603/2008 e 2308/2010 do TCU – Plenário;

considerando o Art. 8º do Regulamento do Conselho de Planejamento e Administração;

considerando o Memorando nº 039/2011-DIRGTI, datado de 21/09/2011,

R E S O L V E

I - instituir, no âmbito da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, vinculado ao Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD, tendo como objetivo proporcionar o alinhamento do planejamento estratégico da instituição com os investimentos em Tecnologia da Informação;

II - O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação será composto pelos seguintes membros:

1. Diretor de TI, como presidente do Comitê: Ivantuil Lapuente Garrido
2. Chefe do Departamento de Sistemas de Informação: José Gonçalves de Oliveira Júnior
3. Chefe do Departamento de Infraestrutura de TI: Christian Carlos de Souza Mendes
- Representantes das Pró-Reitorias
4. Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional: Maurício Alves Mendes
5. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: Luis Nacamura Júnior
6. Pró-reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias: Paulo André de Camargo Beltrão
7. Pró-reitoria de Planejamento e Administração: Paulo Roberto Ienzura Adriano

Um representante das Diretorias-Gerais dos Câmpus

8. Apucarana: Aloysio Gomes de Souza Filho
9. Curitiba: Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
10. Campo Mourão: Narcí Nogueira da Silva
11. Cornélio Procópio: Devanil Antonio Francisco
12. Dois Vizinhos: Sergio Miguel Mazaro
13. Francisco Beltrão: Paulo Apelles Camboim de Oliveira
14. Guarapuava: João Paulo Aires da Cunha



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Continuação da Portaria nº 1245, de 13 de outubro de 2011

- 15. Londrina: Marcos Massaki Imamura
- 16. Medianeira: Antonio Luiz Baú
- 17. Pato Branco: Tangriani Simioni Assmann
- 18. Ponta Grossa: Luis Alberto Pitatti
- 19. Toledo: Carlos Roberto Juchen

Auditor Institucional

- 20. Sadi Daronch

III - elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao Conselho de Planejamento e Administração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor